



Of. Gab. 668/2018

Guaíba, 27 de setembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício n.º 080/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento n.º 238/2018**, apresentado pelo vereador: **Ale Alves**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **01) Já foi realizada alguma fiscalização no estabelecimento localizado na Rua Osvaldo R. de Lemos, n.º 1941 (ou nas proximidades deste), bairro Vera Cruz? 02) O local está recebendo animais domésticos e possui licenciamento para que o faça?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A fiscalização dirigiu-se ao local indicado, mas não localizou nenhum estabelecimento com as características indicadas e nem nas proximidades do aludido endereço. Tendo inclusive, percorrido o trecho inteiro da via indicada como sendo a que existe o tal estabelecimento. Diante de tal circunstância, não foi possível verificar por falta de dados mais concretos se o estabelecimento possui alvará.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Sr.^a.
Ver.^a. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 238/2018 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 009986 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 394FE03A2E1CDA3226EF36AF4C196AF5

REQ 238/2018 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 009986 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 394FE03A2E1CDA3226EF36AF4C196AF5

